

Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 07 de março de 2016. Compareceram os 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário Jacks que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrita no Pequeno Expediente: a Vereadora Ester solicitou que o Presidente auxiliasse amanhã para envio de ofício para a Prefeita, tratando dos seguintes assuntos: 1º) Conjunto Magnólia: Praça que está com gramado muito alto. O Município deve dar atenção ao combate à dengue. 2º) Estrada: dias de chuvas, muita dificuldade de trafegar. Dia 11/01/2016 fez reunião pedindo para a Prefeita tomar providência para as seguintes estradas: Marco Zero, Estrada principal do Marco Zero, da qual os caminhões que buscam leite não conseguem trafegar, Marco Zero - Sr. Emilson de Oliveira, Água da Rita - Sr. Argemiro, Primavera – Sr. Wanderlei Fidelis precisa empedrar a entrada da casa onde a água está invadindo nos dias de chuva, Bairro Arapuá Fazenda da Serra, Fazenda Umuarama, Sítio do Godô e Verdes Campos do Sr. Luiz Carlos Stall Schimidt Doner – produtor de leite, Casa Amarela e Bairro Quatro Cantos. A Vereadora Ester disse que em 2014 solicitou, foi passada a máquina, mas falta executar o cascalhamento. Na sequência, inscrito no grande expediente: o Vereador Antonio Carlos disse que foi procurado para falar sobre o problema da carga horária. Disse que na semana passada, ele, o Dr. Claudio e Presidente Leonel conversaram informalmente. E o Vereador Antonio Carlos disse que tem funcionário que não cumpre horário e que na 6ª feira, dia 04 de março, a situação foi agravada, teve cobrança de um funcionário. Tem carga horária de 8h, mas só cumpriu 6 h e depois foi trabalhar em outro local em um trabalho particular. A funcionária disse que tinha falado com a Carla e disse que ela foi autorizada para trabalhar 6 horas ininterruptas. O Vereador Antonio Carlos perguntou se ela tinha protocolado algum documento pedindo para trabalhar somente 6 horas ininterruptas e

perguntou se a funcionária tinha autorização da chefia imediata. A funcionária disse que outros funcionários também fazem só 6 h de carga horária. O Vereador Antonio Carlos disse que parece que não tem quem manda em Leópolis. O agravante é que o Secretário pede para o funcionário fazer determinado serviço e este responde que não vai fazer. Um exemplo disso é o motorista da Saúde, então o paciente tem que arrumar um carro particular para ir ao médico. O Vereador Antonio Carlos destaca a lei maior que é a Constituição Federal. O Vereador Antonio Carlos mencionou que tem um caso específico que é o cargo de enfermeiro e técnicos sobre o pedido de redução da carga horária. O Vereador Antonio Carlos disse ter parecer jurídico da Prefeita do qual fala sobre carga horária. Destacou que não é ele que quer 6 h ou 8h, mas sim a população que clama para o cumprimento da lei. Foi citado no pedido sobre Decreto Federal, mas esse decreto fala bem específico que é carga horária para hospitais. Deve-se cumprir a lei, pois se um funcionário pode fazer 6h, terá que beneficiar todos. Tem funcionária que não está vindo trabalhar nos dias de 6ª feira no período da tarde e outros só cumprem 2 horas de carga horária. Informei à Prefeitura sobre horário de entrada e saída pois tem funcionário que atrasa na entrada e antecipa na saída. Cabe aos vereadores fiscalizar e ajudar a Prefeita e Secretários, dando condições de trabalho aos funcionários. E precisa adequar os horários dos médicos conforme a necessidade dos munícipes. Destaca sobre a importância da presença de prefeito e vice prefeito em reuniões nos setores. O Vereador Antonio Carlos falou sobre a possibilidade de implantar um disk entulho para colocar os entulhos de construção, por isso já informa a Prefeita que está presente nesta sessão. Em seguida, inscrito no grande expediente: o Vereador Jacks falou que a carga horária é preocupante. Questionou há quanto tempo vem acontecendo essa prática no Posto de Saúde. Ele não se queixa de carga horária e nem sobre o atendimento devido à funcionalidade. Outros setores que venham reivindicar 6 h, desde que prove a eficiência da funcionabilidade do setor em 6h ou até 2 horas, desde que prove que isso dá certo. Um caso pontual não deve ser generalizado. Nesse mandato está funcionando até além do esperado. O Setor da Saúde não pode faltar com o

comprometimento com a população. A Câmara é soberana, tem autoridade. Como se trata de um caso isolado, deve-se conversar com o servidor e se persistir, tomar medidas cabíveis para resolver o problema. O Vereador Jacks pediu ao Presidente para que abra espaço para que alguém da Saúde que queira falar, tenha a oportunidade. O Presidente disse que segue o Regimento, mas que quem quiser falar, poderá se inscrever, inscrição que deverá ser feita antes da sessão. Dando início à ordem do dia, referentes aos Projetos de Lei nº 28/2015, Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 e Projeto de Lei nº 005/2016, foram aprovados na 2ª votação por unanimidade, dos quais foram pedidas dispensas das 3ª votações respectivamente pelos Vereadores Wanderlei, Vanda e Jacks, das quais foram concordadas por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Jacks disse que esse projeto é uma realização pessoal pois já tem projeto arquivado na Câmara, um projeto Feira do Produtor, de sua autoria. O Vereador Jacks disse que foi criada a Associação dos Produtores da Vila Rural e a Associação dos Produtores de Leópolis, que vão fazer parceria com a Associação dos produtores rurais de Cornélio Procópio para terem mais força ao nível de Estado. Já temos contato direto com o Sr. Ortigara – Secretário da Agricultura do Estado do PR, junto com a Associação de Produtores Rurais de Cornélio Procópio terá mais força para conseguir subsídio para o município. O Projeto do calcáreo e o Projeto do Super Simple já estão sendo entregue e outras conquistas reivindicadas em 2013 e 2014 também. O Vereador Jacks disse que fez uma reivindicação em um projeto de infra estrutura para a Secretaria da Agricultura, do qual já recebemos um automóvel Fiat Uno, sendo que já está sendo utilizado pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. O produtores da Vila Rural têm área de 5.000 m², equivalente a ½ hectare e precisam ser motivados, subsidiados para cultivarem. Parabeniza o Secretário da Agricultura, a Prefeita e a todos que participaram, em um projeto de minha autoria, dando incentivo a feira dos produtores. A Vereadora Ester perguntou sobre o

imposto, MEI- micro empreendedor individual. O Vereador Jacks respondeu que vamos regulamentar a forma da cobrança de acordo com a realidade municipal. Vai ser feita reunião para discutir sobre como vai ser cobrado o imposto. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 foi colocado em 1ª votação, do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.